



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 325

Homologa Termo de Avaliação exarado por Comissão Especial para alienação de equipamentos rodoviários da municipalidade, dando outras providências.

O prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 447, de 09 de dezembro de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o "Termo de Avaliação" datado de 28 de novembro de 1977, exarado por Comissão Especial, criada através do Decreto nº 283/77, de 25 de novembro de 1977, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, referente a alienação dos seguintes equipamentos rodoviários:


1 - Um trator marca Caterpillar, modelo D.4.D., cor amarelo-ouro, motor nº 78A.6747, chassis 78A.6747, importado, ano de fabricação 1967 com potência e cilindros 65 HP;

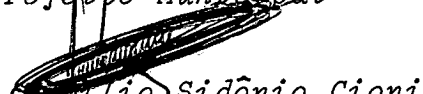
2 - Um trator marca Caterpillar, modelo D.4.D. cor amarelo-ouro, motor nº 97F.660, nº do chassis 97F.660, ano de fabricação 1971 com potência e cilindro 65 HP;

3 - Um trator marca Caterpillar, modelo D.4D., cor amarelo-ouro, motor nº 97F.651, chassis nº 97F.651, nacional, ano de fabricação 1971, com potência e cilindro 65 HP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de dezembro de 1977.


João Cioni Netto
Prefeito Municipal


Sidônio Cioni
Secretário Geral

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06 / 01 / 1978
DE Nº 933
UMUARAMA 06 / 01 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO